



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CATANDUVAS

DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 1/2024 - CAT-DF-SDF

O Doutor CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MENDES, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela conferida pelo artigo 14 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e;

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pelos Agentes Delegados desta cidade e Comarca de Catanduvas - Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a Federação Brasileira de Bancos-FEBRABAN definiu que durante os dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, não haverá atendimento ao público pela rede bancária e, na quarta-feira de cinzas (14 de fevereiro de 2024), o início do expediente dar-se-á às 12h00min;

CONSIDERANDO a orientação constante do Ofício Circular n. 813/2023 da Corregedoria da Justiça;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a suspensão do expediente/horário diferenciado das Serventias do Foro Extrajudicial desta Comarca de Catanduvas, nos seguintes termos:.

a) Fechamento nos dias **12/02/2024 e 13/02/2024**, do Tabelionato de Notas de Catanduvas, Tabelionato de Protestos de Títulos de Catanduvas, Serviço de Registro de Imóveis e Anexos de Catanduvas, Serviço Distrital de Ibema e Serviço Distrital de Três Barras do Paraná.

b) Funcionamento **a partir das 12h00min no dia 14/02/2024**, do Tabelionato de Notas de Catanduvas, Tabelionato de Protestos de Títulos de Catanduvas, Serviço de Registro de Imóveis e Anexos de Catanduvas, Serviço Distrital de Ibema e Serviço Distrital de Três Barras do Paraná.

Os serviços de registro civil das pessoas naturais, a teor do art. 54 §3º, devem funcionar ininterruptamente, observando o disposto no art. 4º, §1º da Lei nº 8935/94.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se, via mensageiro, a todos os responsáveis pelos serviços extrajudiciais da Comarca de Catanduvas, e via sistema Hércules à Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dado e passado no Fórum desta Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MENDES

Juiz de Direito Diretor do Fórum